

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2013.

“Institui a concessão do Título “Professor Padrão” e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituído, na Câmara Municipal de São João da Boa Vista, o Título de “Professor Padrão”, a ser outorgado pela Câmara Municipal aos profissionais da área da educação, tanto no âmbito municipal e estadual.

Art. 2º - A entrega dos títulos será realizada, anualmente, na semana do dia 15 outubro (Dia do Professor), em Sessão Solene organizada pela Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

Art. 3º - Farão jus ao Título de “Professor Padrão” os profissionais que **se destacarem por serviços prestados à coletividade**, os quais deverão ser indicados até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data em que será realizada a solenidade, por suas respectivas instituições.

Parágrafo único - Cada instituição será responsável pelo encaminhamento de biografia e histórico de atividades motivador da indicação.

Art. 4º - A Câmara Municipal de São João da Boa Vista deverá entrar em contato com os responsáveis pelas instituições envolvidas com 1 (um) mês de antecedência do prazo final para as indicações.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de abril de 2.015

**REBERSON MENEZES
VEREADOR – PTB**

JUSTIFICATIVA:-

